

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 192/2016-GAB/DPG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º Nomear a Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula nº 80845845, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Cíveis e da Infância e Juventude do Interior, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 1007712

#### PORTARIA Nº 193/2016-GAB/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO CARLOS EIZO HARADA, CPF nº 155.219.072-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, padrão GEP-DAS.012.4, a contar de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 1007714

#### PORTARIA Nº 236/16 GAB/DPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII, XI e XXIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do artigo 4º da Lei nº 6.717/2005 e o disposto no Decreto Estadual nº 2.275/2006;

RESOLVE: Art. 1º Designar os membros e servidores abaixo relacionados, para integrar o Fundo Estadual da Defensoria Pública do Estado do Pará - FUNDEP:

Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO - Presidente

Defensor Público ANDERSON SERRÃO PINTO - Membro

Defensora Pública ROSSANA PARENTE DE SOUZA - Membro

Servidora LORENA DAHÁS JORGE DE SOUZA - Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 1007717

#### PORTARIA Nº. 237/2016-GAB/DPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público STAN JOSÉ MACHADO, matrícula nº 3269302, nos moldes abaixo:

P. Aquisitivo	Dias	Periodo de gozo
2015/2016	30 (trinta) dias	01/09/16 a 30/09/16

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 1007726

#### PORTARIA Nº. 238/2016-GAB/DPG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXIV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Ofício GAB.P./PMB nº 302/2016, através do qual a Prefeitura Municipal de Belém comunica a devolução da Defensora Pública MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA a esta Defensoria Pública do Estado, a contar de 08 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Revogar, a contar de 14 de setembro de 2016, a PORTARIA Nº. 0579/12-GAB/DPG, de 28 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E. Nº 32.331, de 01 de fevereiro de 2013, que colocou a Defensora Pública MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, matrícula nº 3085147, à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 1007728

#### PORTARIA Nº. 239/2016-GAB/DPG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA para atuar na Defensoria Pública de Mosqueiro, a contar de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 1007731

#### PORTARIA Nº. 240/2016-GAB/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA para atuar no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem em Violência Doméstica e Familiar - NEAH, a contar de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 1007737

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº1/2016 PROCESSO Nº 2016/315351

##### DESPACHO:

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão da Administração Pública Direta do Estado, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 013/93, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das suas atribuições legais e fundamentada no art. 25, inciso II, §§ 1º e 2º; art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei 8.666/93, c/c ainda com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como com a Súmula 39 do TCU baseada pelos princípios da inexigibilidade e considerando os termos da documentação constante no Processo nº 2016/315351 resolve, autorizar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação direta com o profissional LUIZ GONZAGA RODRIGUES MALCHER, cujo objeto é ministrar o Curso de Medicina Legal e Interpretação de Laudo Pericial para atender as necessidades da Escola Superior desta Defensoria Pública**, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Em consequência, **autorizo** a contratação do profissional **LUIZ GONZAGA RODRIGUES** e **determino** que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 24 de agosto de 2016.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral

Protocolo 1007577

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATO Nº 01/2016

DATA 14/09/2016

Ordenador: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Protocolo 1007350

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Pará vêm, por intermédio deste edital, CONVOCAR e CONVIDAR a todos para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada, no dia 23 de setembro de 2016, às 09:00 horas, no Auditório João Batista, da Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), localizado na Rua do Aveiro, nº 130, Praça Dom Pedro II. Bairro Cidade Velha. Belém-PA, CEP 66020-070.

### OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 1º. A Audiência Pública ora regulamentada tem como objetivo a discussão entre, sociedade civil, Órgãos Públicos, e o Poder Público acerca da proposta de implementação de política afirmativa de cotas raciais e étnicas como instrumento de reparação social e garantia de igualdade de oportunidade, no concurso público para defensores públicos, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme preconiza: o estatuto de igualdade racial; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; a Convenção da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação, de 1958; e outros instrumentos normativos nacionais e internacionais.

### TEMAS A SEREM ABORDADOS DURANTE

#### A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 2º. Os temas abordados serão:

- Racismo institucional;
- Políticas afirmativas como estratégia de inclusão social;
- Políticas afirmativas como estratégia de combate ao racismo;
- Proposta de percentual à ser reservado para cotas, no concurso público para defensores públicos, servidores e estagiários;
- Proposta de requisitos e critérios para o acesso a política afirmativa de cotas.

### DOCUMENTOS QUE SUBSIDIAM A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 3º. Íntegra o presente Edital o seguinte documento:

- Processo nº 274/2014 DP/PA, referente à Proposta de implementação de Política afirmativa de cotas no concurso público para defensores, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Pará, elaborado pelo Defensor Público Fernando Albuquerque de Oliveira;

-Relatório de análise quantitativa e qualitativa da proposta de implementação de Política afirmativa de cotas no concurso público para defensores, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Pará;

-Ata da 119ª reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública;

-Ata da 120ª reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública;

-Ata da 123ª reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública;

-Ata da Reunião realizada entre o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e o Instituto de Pesquisa e Formação dos Povos Indígenas-IPFPI, Federação dos Povos Indígenas do Pará-FEPIPA, Coletivo Casa Preta, Levante Popular, Centro de Estudos e defesa do Negro no Pará-CEDENPA, Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará-MALUNGU, Conselho Indigenista Missionário-CIMI e a Associação dos Indígenas da área Metropolitana de Belém-AIAMB;

-Manifestação: da Conectas Direitos Humanos; da Articulação, Justiça e Direitos Humanos-JUSDH e; do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade-CEERT, no Processo CSDP\* Nº 351/2013;

-Manifestação: da Conectas Direitos Humanos; Instituto da Mulher Negra-GELEDES da Articulação, Justiça e Direitos Humanos-JUSDH e; do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade-CEERT, no Ministério Público do Estado do Pará;

-Parecer da Conectas Direitos Humanos, referente à "adoção de ações afirmativas que possibilitem o acesso de minorias historicamente desfavorecidas às carreiras do Poder Judiciário de São Paulo, magistratura e quadro de servidores";

-Manifesto de juristas em favor da implementação das cotas raciais nos concursos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

-Outros documentos a serem entregues.

§ 1º. Estes documentos estarão disponíveis na Secretaria do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos

§ 2º. Os debates e deliberações sobre os documentos serão realizados durante a audiência pública.

#### DISCIPLINA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 4º. A Presidência dos trabalhos ficará a cargo da Defensora Pública do Estado do Pará, Dra. Juliana Oliveira, Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Pará (NDDH), e do Defensor Público do Estado do Pará, Dr. Johny Fernandes Giffoni, Defensor Público em atuação no NDDH.

Art. 5º. A Audiência iniciará às 09h00 e encerrará às 12h00, com intervalo de meia hora, se necessário.

Art. 6º. A representante da Defensoria Pública fará a abertura da audiência às 09h00, com tolerância de 20 (vinte) minutos para o início das atividades.

Parágrafo Único. Após a abertura, ato contínuo, será nomeado 02 (dois) servidores da DPE-PA, um como secretário para lavrar a ata e realizar os demais assentamentos necessários e, outro para auxiliar nos trabalhos, colher assinatura dos presentes e coordenar as ordens de fala.

Art. 7º. A mesa dos trabalhos será composta pelos expositores e autoridades convidadas, a critério da Presidência dos trabalhos.

Art. 8º. Após a abertura, serão esclarecidos os objetivos da Audiência Pública e a forma a ser adotada na condução dos